DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Dicta Volant, Escripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

Art. 2° - O referido dispositivo veicula uma exceção à necessidade de realização de licitação para doação de bem imóvel público com base no princípio da supremacia do interesse público.

Art. 3° - O interesse público pode ser justificado pelo fomento de alguma atividade de interesse social, como o desenvolvimento comercial, educacional, habitacional, ou a atração de investimentos capaz de gerar emprego e renda e, portanto, benefícios direito e indireto para coletividade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI, 30 de junho de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
Dados: 2022.06.30 10:14:39 -03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:0738316E5AD00E0B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01612.569/00001-70
CONTRATADA: C.H. COELHO REIS
CNPJ: nº 38.326.933/0001-46
ENDEREÇO: Rua Francisco Damasceno, nº 206, Sala 05, Centro, São Joao do Piauí/PI
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de academia de saúde no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI
VALOR: R$ 31.710,16 (trinta e um mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, conta movimento e outros
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho 2022

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:0738316E5AD00E13

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01612.569/00001-70
CONTRATADA: C.H. COELHO REIS
CNPJ: nº 38.326.933/0001-46
ENDEREÇO: Rua Francisco Damasceno, nº 206, Sala 05, Centro, São Joao do Piauí/PI
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de quadra de esporte no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI
VALOR: R$ 32.175,57 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, conta movimento e outros
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho 2022

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:05D4EBF5FD46070D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

DISTRATO N.º 001/2022

DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A SEREM FORNECIDOS EM CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, ANTE A EMPRESA JOSE DE JESUS COELHO DIAS, CNPJ nº 10.600.475/0001-72

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, com sede na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira, CEP.: 64763-000, neste ato representado pela Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, Prefeita Municipal, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ DE JESUS COELHO DIAS**, inscrita no CNPJ nº 10.600.475/0001-72, estabelecida na cidade de Capitão Gervásio Oliveira/PI, à Avenida Antônio Mendes De Sousa, 29 - Centro, telefone (89) 3483-2110, CEP 64.763-000, com fulcro no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 007/2022, derivado do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Distrato n.º 001/2022 tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 007/2022 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI – Contratação de empresa para aquisição de combustíveis a serem fornecidos em Capitão Gervásio Oliveira/PI para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento de Distrato, a partir de sua publicação fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 007/2022 (Aquisição de combustível em Capitão Gervásio Oliveira/PI) decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo nº 007/2022 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL
Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São João do Piauí/PI, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 28 de junho de 2022

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI